



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE AGRÁRIAS

Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal

Ficha 2						
Disciplina: Segurança do Trabalho na Indústria Florestal I					Código: AT122	
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa		(x) Semestral () Anual () Modular				
Pré-requisito:		Co-requisito:	Modalidade: (x) Presencial () Totalmente EaD () % EaD*			
CH Total: 45 CH semanal: 03		Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0 Prática Específica (PE): 0
EMENTA						
<p>Estudo dos aspectos técnicos e da legislação trabalhista e previdenciária que trata da matéria sobre segurança e medicina no trabalho na indústria florestal.</p>						
PROGRAMA						
<ol style="list-style-type: none"> 1. Impactos econômicos e sociais dos acidentes de trabalho; 2. Conceito legal de acidentes de trabalho; 3. Comunicação de acidentes de trabalho – CAT; 4. Benefícios previdenciários em razão dos acidentes de trabalho; 5. Pirâmide de Frank Bird; 6. Introdução à Lei 6.514/77; 7. Responsabilidade das empresas e dos empregados referente à segurança e medicina do trabalho; 8. Introdução à Portaria 3.214/78 – Normas Regulamentadoras; 9. Norma Regulamentadora NR-1 – PGR; 10. Norma Regulamentadora NR-4 – SESMT; 11. Norma Regulamentadora NR-5 – CIPA; 12. Norma Regulamentadora NR-6 – EPI; 13. Norma Regulamentadora NR-7 – PCMSO; 14. Norma Regulamentadora NR-15 – Insalubridade; 15. Norma Regulamentadora NR-16 – Periculosidade; 16. Norma Regulamentadora NR-31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura; 17. Riscos Ambientais; <ol style="list-style-type: none"> 17.1. Agentes físicos 17.2. Agentes químicos 17.3. Agentes biológicos 						

- 17.4. Agentes ergonômicos
- 17.5. Agentes de acidentes
- 18. Estatísticas de acidentes
 - 18.1. Coeficiente de frequência
 - 18.2. Coeficiente de gravidade

OBJETIVO GERAL

O aluno deverá ser capaz de reconhecer os riscos de acidentes e doenças ocupacionais existentes em seu ambiente de trabalho, bem como as suas responsabilidades legais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Reconhecer os riscos ambientais existentes nos locais de trabalho;
- Identificar, de acordo com a legislação previdenciária os casos de acidentes de trabalho;
- Adotar as medidas legais cabíveis quando da ocorrência de acidentes de trabalho;
- Adotar as medidas coletivas e individuais de proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores;
- Diferenciar as atividades insalubres e perigosas;
- Orientar os trabalhadores através de ordens de serviço, no sentido de se evitar lesões e danos à sua saúde;
- Acompanhar a evolução do número de acidentes através de coeficientes de frequência e gravidade.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas quando serão apresentados os conteúdos curriculares teóricos e apresentados casos práticos da indústria madeireira. Serão utilizados os seguintes recursos: quadro de giz, notebook e projetor multimídia.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

A disciplina será avaliada através de uma prova escrita no final do período além de trabalhos onde deverão ser respondidos questionários sobre os principais tópicos das normas regulamentadoras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

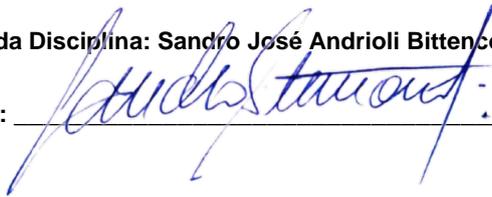
1. Segurança e medicina do trabalh. São Paulo: Atlas, 2020, 2020. (Manuais de Legislação Atlas).
2. REIS, RS. Segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadora. São Caetano do Sul: YENDIS, 2010., 2010.
3. CHAGAS, AR; SALIM, CA; SERVO, LS. Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. Brasília (DF): IPEA, 2011., 2011.
4. <http://www.mtpps.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>
5. BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, 1991. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm.
6. BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências. Diário Oficial. Brasília, 1977. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. GONÇALVES, EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2006., 2006.
2. SALIBA, TM. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTr, 2004., 2004.
3. ARAÚJO, Gd. Normas regulamentadoras comentadas: legislação de segurança e saúde no trabalho. Rio de Janeiro: [O Autor], 2003-2004., 2003.
4. LUCASKI, CF; RAMOS FILHO, W. A responsabilidade civil do empregador e a LER/DOR. 2003. Curitiba, 2004.

Professor da Disciplina: Sandro José Andrioli Bittencourt

Assinatura: _____



Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: _____

Assinatura: _____

Normas Regulamentadoras atualizadas: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>